



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241022114917**, intitulada **LEI ALDIR BLANC - EDITAL 002 - ANEXO I - DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL. - 22 DE OUTUBRO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 22/10/2024 11:51 | **Autorização:** 22/10/2024 11:51 | **Circulação:** 23/10/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01104, 23/10/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O presente ato oficializa o Anexo I do Edital 002, referente à Lei Aldir Blanc, destinado a agentes culturais que concorrem às cotas étnico-raciais para negros, indígenas, ciganos e quilombolas, no âmbito do Edital 005/2023 - AUDIOVISUAL. O documento consiste em um formulário de declaração étnico-racial, no qual o proponente deve informar sua autodeclaração (negro, indígena, cigano ou quilombola), sob pena de desclassificação e aplicação de sanções criminais em caso de falsidade, devendo ser assinado em Baraúna-PB, no ano de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241022114917&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 18:07